

Passatempo “NATAL”- 12/2025

“Passatempo NATAL® 3 Cabazes para oferecer”

- Condições de Participação

NESTLÉ PORTUGAL, Unipessoal, Lda., com sede na Rua Alexandre Herculano, 8 e 8A, 2795-010 Linda-a-Velha, com o número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Cascais - Oeiras 500 201 307, com o capital social de €30.000.000, doravante designada por **NESTLÉ**, vai levar a efeito entre o dia 1 de dezembro de 2025 e o dia 21 de dezembro de 2025, um passatempo que denominou de “Passatempo NATAL® 3 Cabazes para oferecer”, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1ª

ÂMBITO DO PASSATEMPO

Este passatempo destina-se a todos os consumidores, pessoas singulares, maiores de dezoito anos, residentes em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, registados na base de dados Nestlé Saboreia a Vida (<https://saboreiaavida.nestle.pt>), ou que durante o período da promoção se registem na mesma.

2ª

OBJETIVO DO PASSATEMPO

Este passatempo tem como objetivo dinamizar os produtos Nestlé de diferentes categorias premiando os consumidores que participem de acordo com os requisitos estipulados nas presentes Condições de Participação deste regulamento.

3ª

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

O passatempo irá decorrer semanalmente, entre o dia 1 de dezembro de 2025 e o dia 21 de dezembro de 2025 na página do passatempo <https://saboreiaavida.nestle.pt/passatemplos/nestle-natal-2025>

4ª

IDENTIFICAÇÃO DA PROMOTORA

A **NESTLÉ** contratou a empresa Felicitas Publicidade Portugal, com sede na Estrada de Queluz, nº91A 2794-050 Carnaxide para validação das participações e envio dos prémios.

5ª

MODO DE PARTICIPAÇÃO

Aceder a <https://saboreiaavida.nestle.pt/passatempos/nestle-natal-2025>:

- a) Se estiver registado fazer login ou registar-se e fazer login
- b) Preencher os dados de participação obrigatórios nos respetivos campos;
- c) Responder a um questionário (quizz) sobre curiosidades Nestlé
- d) Submeter a sua participação

O passatempo terá a duração de três semanas.

Durante três semanas serão lançados três quizzes, um por semana. Cada Quiz terá um vencedor semanal.

Cada participante apenas poderá participar uma vez por semana.

Cada participante só pode ganhar num máximo um prémio ao longo das 3 semanas.

6ª

CONDICIONANTES À PARTICIPAÇÃO

- a) Todas as participações estão sujeitas a uma aprovação por parte da **NESTLÉ**, que verificará se as mesmas reúnem as condições indicadas nas presentes Condições de Participação;
- b) Todas as participações, terão de ser feitas obrigatoriamente por um adulto, isto é, com idade igual ou superior a dezoito anos de idade, no momento da participação.

- c) Limite de 1 participação por semana (iniciando-se a semana à segunda-feira e terminando ao domingo), durante o período temporal em que o presente passatempo está ativo.
- d) A atribuição dos prémios fica limitada por pessoa e/ou por lar, pelo que ao mesmo participante e/ou ao mesmo endereço só poderá ser atribuído um prémio.

7ª

DESCRIÇÃO DOS PRÉMIOS

Um total de três cabazes, com produtos **NESTLÉ**. O prémio a atribuir a cada 1 um dos 3 três vencedores é:

• **Um cabaz com produtos Nestlé:**

Uma máquina NESCAFÉ® Dolce Gusto® NEO + cápsulas

(Duas chávenas Sical

Uma embalagem Pensal 170g

Um frasco de NESCAFÉ®Clássico 200G

Dois tabletes Kit kat (2 deste 6)

- duas Tabletes KitKat Salted Caramel 99g
- duas Tabletes KitKat Hazelnut 98g
- duas Tabletes KitKat Double Choc 99g

Uma embalagem de Bombons CAJA ROJA 198g

Uma embalagem de AFTER EIGHT Classic 200g

Uma embalagem de Cereais Chocapic Minis 310g

Uma embalagem de Cereais SHREDDED WHEAT® 370g

Uma embalagem de Cerelac Farinha Láctea 900g

Uma embalagem de Nesquik Achocolatado 390g

Uma embalagem de Leite Condensado Tradicional Nestlé 370 g

Uma embalagem de MAGGI Airfyer Crispy Queijo 70 g

Uma embalagem de MAGGI Airfyer Fajita 27 g

Uma embalagem Meritene Força e Vitalidade

Um pote Vital Proteins

Um frasco Minami MorEpa

Duas Saquetas Multifrutas

Um snack Gerber Manga Banana

Um snack Gerber Tomate Cenoura

A **NESTLÉ** reserva-se o direito de substituir os prêmios por outros, de valor igual ou superior, caso seja necessário, por motivos de força maior. Só será atribuído um prêmio por participante/ lar.

8ª

DATA LIMITE DE PARTICIPAÇÃO

A data limite para submeter a participação neste passatempo é às 23:59 horas do dia 21 de dezembro de 2025.

9º

FORMA DE APURAMENTO DOS VENCEDORES

Durante três semanas, serão lançados três quizzes, um por semana. Cada quiz terá um vencedor semanal, que será o participante mais rápido a responder corretamente a todas as perguntas, que serão perguntas aleatórias, e as respostas prestadas pelos participantes serão cronometradas.

No final de cada semana, todas as participações serão analisadas por um júri da **NESTLÉ**. O júri apura o vencedor semanal e até três suplentes.

Para o participante ganhar, é preciso submeter uma participação válida.

Em caso de empate no contador, é selecionado o que participou em primeiro lugar.

O apuramento dos vencedores será feito todas as semanas (de 7 (sete) em 7 (sete) dias), durante o período em que vigora o passatempo. No final de cada semana (que se inicia na segunda-feira e termina no domingo).

A decisão do júri é soberana, irrevogável e insuscetível de recurso.

A comunicação dos vencedores será realizada até cinco dias úteis após o término da respetiva semana de participação.

10ª

PUBLICAÇÃO DE VENCEDORES E CONTACTO COM OS MESMOS

No final de cada semana, o vencedor semanal será publicado na página do passatempo.

Durante o período em que vigora o passatempo. Os três vencedores serão contactados pela **NESTLÉ**, por email ou telefone, tendo por base os elementos de contacto constantes do registo premiado, no prazo máximo de cinco dias úteis a contar do final da semana de participação, de forma a confirmarem os dados completos, sendo que o número máximo de tentativas de contacto será de cinco (email e telefone). Terminado o número de tentativas previsto na alínea anterior e se o premiado não respondeu aos contactos ou não cumpriu o presente regulamento, serão contactados sequencialmente os suplentes, sendo obedecida a ordem de apuramento dos mesmos;

O procedimento previsto no recurso a suplentes repetir-se-á as vezes que forem necessárias de forma a se conseguir a confirmação do premiado para atribuição do prémio.

11ª

ENTREGA E RECLAMAÇÃO DE PRÉMIOS

Os prémios semanais serão enviados pela agência Felicitas Publicidade Portugal, por correio registado, para a morada indicada no formulário de inscrição dos vencedores, num prazo médio de um mês após publicação dos resultados da respetiva semana. No caso de os prémios, por algum motivo, (alheio à **NESTLÉ**) não terem sido entregues, os mesmos deverão ser reclamados no prazo de trinta dias a contar da data de publicação dos resultados da respetiva semana, através de NESTLÉ Serviço ao Consumidor – 800 203 591 (gratuito) das 8h30 às 20h30h (segunda a sábado, exceto feriados) ou através do formulário de contacto disponível em <https://saboreiaavida.nestle.pt/fale-connosco>. A **NESTLÉ** não se responsabiliza pela devolução dos prémios, enviados para as moradas indicadas no formulário de inscrição pelos participantes, no caso de as mesmas estarem incorretas.

Caso se verifique que dois consumidores fornecem os mesmos dados de morada para entrega do prémio, uma das participações será anulada por ir contra a condição de atribuição de um prémio por lar.

12ª

PUBLICIDADE AO PASSATEMPO

Este passatempo será divulgado em www.saboreiaavida.pt e redes sociais.

13ª

CONDIÇÕES GERAIS

A participação neste passatempo está condicionada à aceitação integral das presentes Condições de Participação, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela **NESTLÉ** e publicitados no site da **NESTLÉ**.

Caso ocorra alguma situação não prevista nestas Condições de Participação ou por motivo de força maior, que afete o bom funcionamento do passatempo, a Nestlé Portugal, Unipessoal, LDA. reserva-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo, assim como prolongá-lo, suspendê-lo ou cancelá-lo, sem aviso prévio. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

Os prémios atribuídos não poderão, por vontade dos vencedores, ser substituídos por outros, pelo que a aceitação dos prémios implica a concordância e a disponibilidade dos vencedores em relação aos mesmos. Os prémios são pessoais e intransmissíveis e não são convertíveis em dinheiro.

A **NESTLÉ** não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto com os premiados devido a dados incorretos ou pela impossibilidade de contacto via email ou telefone, devido a problemas existentes na caixa de correio eletrónico do utilizador ou no seu aparelho telefónico.

A **NESTLÉ** não se responsabiliza pela devolução de prémios, enviados para as moradas indicadas pelos participantes, no caso de as mesmas estarem incorretas na indicação fornecida. Qualquer problema que possa existir com a via de participação do presente passatempo não é da responsabilidade da **NESTLÉ**, nem da Promotora, quando esta tenha sido contratada pela **NESTLÉ**.

A **NESTLÉ** não se responsabiliza por problemas técnicos que possam ocorrer na internet.

Este passatempo não é patrocinado, avalizado ou administrado pela entidade que gere a via de participação ou seus associados, escolhida para o presente passatempo.

Para a resolução de qualquer litígio emergente de questões de validade, interpretação, integração, execução e cumprimento do estabelecido no presente passatempo será competente o Foro da Comarca de Oeiras, com expressa renúncia a qualquer outro.

14ª

FRAUDE

A **NESTLÉ** reserva-se o direito de desqualificar / excluir o participante e recusar a atribuição do prémio sempre que as participações estejam em incumprimento, nomeadamente devido às seguintes situações:

- a) Recurso a dados de registos falsos ou imprecisos;
- b) Recurso a qualquer atuação ilícita e/ou ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer do passatempo;
- c) Recurso a programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos para obter vantagem competitiva.
- d) Utilização de formas de participação cujos direitos ou autoria pertençam a terceiros.
- e) Divulgação de conteúdos racistas, xenófobos, difamatórios, que apelem à violência ou ofendam os bons costumes, com carácter criminal, linguagem inapropriada ou obscena, conteúdos incompreensíveis e/ou que não estejam de acordo com o âmbito do passatempo, assim como mensagens com fins comerciais ou de publicidade.
- f) Divulgação de conteúdos que promovam o uso de álcool, drogas, tabaco, armas ou qualquer atividade perigosa e/ou ilícita.

Nos casos de se verificar alguma participação fraudulenta, a **NESTLÉ** reserva-se no direito de cancelar a participação do concorrente. As participações fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes.

A **NESTLÉ**, reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar esta promoção a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento da promoção. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação.

A **NESTLÉ** reserva-se ainda o direito de proceder judicialmente contra os prevaricadores, com base na Lei Penal, nomeadamente na Lei do Cibercrime.

15ª

FORÇA MAIOR

- a) Nenhuma das Partes será responsável perante a outra pelo não cumprimento das suas obrigações se tal for devido ou resultar de caso fortuito ou de força maior.
- b) Para efeitos do presente passatempo, entende-se por caso fortuito ou de força maior, doravante “Força Maior”, todo o evento imprevisível e inevitável, alheio à vontade ou ao controlo das Partes, que as impeça, total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, de cumprir as suas obrigações na forma e prazo acordados, sendo que, sem que a enumeração seja limitativa, poderão constituir casos de Força Maior, os atos de guerra, declarada ou não, e os atos de terrorismo, rebeliões ou motins, as epidemias declaradas como tal, as catástrofes naturais, como incêndios, inundações ou terremotos, e bem assim os cortes prolongados de comunicações e as greves gerais.
- c) A Parte que pretenda invocar caso de Força Maior deverá, logo que dele tenha conhecimento, avisar por escrito a outra Parte, fazendo desde logo prova do evento invocado e dos seus efeitos na execução do passatempo.

16ª

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 1. Os dados pessoais solicitados são obrigatórios para a participação no Passatempo.
- 2. Os dados pessoais são tratados, utilizados e conservados pela **NESTLÉ**, na qualidade de responsável pelo tratamento nos termos do disposto na Política de Privacidade da Nestlé a que o Participante teve acesso no ato do registo.
- 3. Os dados pessoais fornecidos durante a participação no Passatempo serão processados e armazenados informaticamente, destinando-se a serem tratados pela **NESTLÉ** e pela PROMOTORA na qualidade de Subcontratada

para, por exemplo, gerir a respetiva participação, selecionar os vencedores e entregar os prémios.

4. Os dados pessoais recolhidos serão eliminados após a conclusão deste Passatempo, sendo conservados durante o período de desenvolvimento do Passatempo, até à fase de apuramento final das participações, entrega dos prémios.
5. Os dados pessoais recolhidos podem ser utilizados ou conservados após o período indicado no número anterior, para o cumprimento de obrigações legais. O tratamento de dados para fins de comunicação e marketing com novidades, promoções e produtos será efetuado de acordo com a opção de livre consentimento manifestada pelo Participante aquando do seu registo. O Participante pode opor-se ao tratamento de dados para fins de comunicação e marketing a todo e qualquer momento.
6. O participante usufrui do direito de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los através do formulário <https://empresa.nestle.pt/fale-connosco> .Para mais informações sobre como os seus dados pessoais são tratados, por favor consulte a nossa Política de Privacidade em www.empresa.nestle.pt/politica-de-privacidade .Os casos omissos nas presentes Condições de Participação serão resolvidos pela **NESTLÉ** e das suas decisões não caberá recurso.

Nestlé Portugal, Unipessoal, LDA.

Linda-a-Velha, 28 de novembro de 2025